

Nº DO PROCESSO: 43001.001726/2026-18 - IG: 1447898**EXTRATO OITAVA TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.090.179,88 (um milhão e noventa mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 29 DE ABRIL DE 2026. ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Francisco de Lima, PREFEITO DE SABOIEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.002015/2026-52 - IG: 1324643**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº065/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 4.721.564,25 (quatro milhões setecentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 24 de abril de 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ronaldo Pedrosa Lima, PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.002016/2026-05 - IG: 1447908**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº071/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.874.891,86 (dois milhões e oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 24 DE ABRIL DE 2026. ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim, PREFEITA DE BREJO SANTO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.011812/2025-40 - IG: 1448665**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA**; II - OBJETO: - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Fica **decrecido o valor de R\$ 39.306,61** (Trinta e nove mil, trezentos e seis reais e sessenta e um centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 425.294,49 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) para o valor de R\$ 385.987,88 (Trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), o valor do Estado passará de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para R\$ 360.693,39 (Trezentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos) e o valor do Conveniente, a título de contrapartida, permanecerá em R\$ 25.294,49 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.002343/2026-59. - DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 385.987,88 (Fica decrescido o valor de R\$ 39.306,61 (Trinta e nove mil, trezentos e seis reais e sessenta e um centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 425.294,49 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) para o valor de R\$ 385.987,88 (Trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), o valor do Estado passará de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para R\$ 360.693,39 (Trezentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos) e o valor do Conveniente, a título de contrapartida, permanecerá em R\$ 25.294,49 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 30 de abril de 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUCUBA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.001565/2026-54 - IG: 1448009**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº063/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PACATUBA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.225.010,33 (um milhão, duzentos e vinte cinco mil, dez reais e trinta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 29 DE ABRIL DE 2026. ANTONIO NEGREIROS BASTOS DA SILVA, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Larissa Souza Torres Camurça, PREFEITA DE PACATUBA. PREFEITA DE PACATUBA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.001765/2026-15 - IG: 1448565**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARARIPE**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 402.480,43 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 28 DE ABRIL DE 2026. ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Paulino Pereira, PREFEITO DE ARARIPE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.002371/2026-76 - IG: 1448622**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO NºW044/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.111.494,97 (um milhão cento e onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 20 de abril de 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

